

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2022 – DEPTOL.

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR **JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR**, EM RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE, NA ÁREA ADVOCATÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. Júlio Paixão da Silva Júnior**, em razão aos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense na área advocatícia.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e horário previamente designados, consoante às normas regimentais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 27 de junho de 2022.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR é natural da cidade de Floriano, Estado do Piauí, é filho primogênito de uma família de 05 filhos do casal JÚLIO PAIXÃO DA SILVA e ARLINDA FÉLIX DA SILVA, casado com JUCILEIDE DA SILVA BARBOSA PAIXÃO com quem construiu um matrimônio há 28 anos frutificando dois filhos, bem como JEISSIKELLY BARBOSA PAIXÃO DA SILVA e JONAS BARBOSA PAIXÃO DA SILVA.

Chegou em Marabá ainda pequeno, juntamente com toda a família em 1980, época da grande cheia no Rio Tocantins, residindo até a presente data nesta cidade. Nos seus primeiros anos da educação básica, frequentou e estudou na Escola NAZARÉ BARBOSA CARDOSO, espaço que hoje atende à Secretaria Municipal de Educação – SEMED e no contraturno era vendedor ambulante chegando a ser até engraxate para ajudar no custeio das despesas de casa, experiência que não o inferioriza, muito pelo contrário, se orgulha, motivo de muitos, nos dias de hoje, ter que optar por essa função indireta a fim de levar o sustento para casa.

Em 2003, prestou vestibular na antiga Universidade Federal do Pará – UFPA hoje Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA no curso de Letras e, novamente, já em 2005, fora aprovado no processo seletivo para cursar Direito, graduação a qual contribuiu para que o mesmo se tornasse bacharel e ter, sob as normas legais, consoante à aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nesta Unidade Federativa, a licença para advogar sobre assuntos jurídicos e afins tendo forte atuação na área criminal, militar, civil e administrativa e, também, tendo a experiência de instrutor para Cursos de Formação de Soldados e Sargentos da PMPA entre 2009 e 2010.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 27 de junho de 2022.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM